



PORTARIA Nº 43.288/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido
no Protocolo da SMGP Nº 700 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica excluído da Portaria, relacionada abaixo, o servidor designado para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em
ADRIANA APARECIDA MARCEL GONCALVES	6617	P29.789/07	31/01/17
GRAT EXERC ATIV PORT NEC ESP - COM RETRIBUIÇÃO DE PADRÃO	20,00% DO VENCIMENTO		
ANDRESSA FRANCA DA LUZ	10276	P43.188/17	06/02/17
FG COORDENAÇÃO IV - COORD - ADOLESCENTRO ESPERANÇA			
CAROLINE SAMANTHA SIQUEIRA KURAMOTO	11053	P42.661/16	01/02/17
FG COORDENAÇÃO III - COORDENAÇÃO CRAS INDUSTRIAL			
CAROLINE SAMANTHA SIQUEIRA KURAMOTO	11053	P42.663/16	01/02/17
JORNADA DIFERENCIADA - COM RETRIBUIÇÃO DE COORDENAÇÃO CRAS INDUSTRIAL	33,33% DO VENCIMENTO PADRÃO -		
LAUDENICE SOARES BARBOSA	3615	P42.626/16	31/01/17
FG DIREÇÃO CMEI'S - DIREÇÃO CMEI CENTRO II			
MARYANA YUMI KISHIDA	9611	P42.062/16	31/01/17
JORNADA DIFERENCIADA - COM RETRIBUIÇÃO DE DIREÇÃO CMEI JARDIM DO CONHECIMENTO	100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO -		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de fevereiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL